

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 03/2012/COLEGIADO UNACSA

Aprova exclusão de pré-requisito no curso Administração com Formação Específica em Empresas, matriz curricular n. 2, matutino, constante da Resolução n. 04/2006/CONSEPE.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições, considerando o colegiado do Curso de Administração de 06 de junho de 2011 e o colegiado da UNACSA de 11 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar exclusão de pré-requisito no curso Administração com Formação Específica em Empresas, matriz curricular n. 2, matutino, constante da Resolução n. 04/2006/CONSEPE, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO
7154 / Análise das Demonstrações Financeiras	7147 / Contabilidade para Administradores
7160/Administração Mercadológica II	7159 / Administração Mercadológica I
7166 / Análise de Investimentos	7156 / Matemática Financeira para Administradores
7171 / Administração Financeira e Orçamentária I	7154 / Análise das Demonstrações Financeiras
7172 / Administração Financeira e Orçamentária II	7171 / Administração Financeira e Orçamentária I
7178/ Administração da Produção e Operações II	7177 / Administração da Produção e Operações I

Art. 2º - A exclusão dos pré-requisitos entra em vigor retroagindo seus efeitos ao 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução n. 04/2006/CONSEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de junho de 2012.


PROFª. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)